

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

ATO DA PRESIDÊNCIA DE Nº 010, DE 13 DE JUNHO DE 2023

Designa o Responsável pelo Serviço de Ouvidoria no âmbito da Câmara Municipal de Olho d'Água do Borges e dá outras providências.

A Presidente da Câmara Municipal de Olho d'Água do Borges, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Regimento Interno,

CONSIDERANDO, a proteção e a defesa dos direitos do usuário de serviços públicos da administração pública municipal, direta e indireta, de que trata a Lei Federal nº 13.460, de 26 de junho de 2017;

CONSIDERANDO, por fim, os princípios norteadores da Administração Pública e a necessidade do pleno funcionamento da Ouvidoria do Poder Legislativo;

RESOLVE:

Art. 1º. - Designar a servidora KARYZA DE OLIVEIRA QUEIROGA, como responsável pelo Serviço de Ouvidoria, da Câmara Municipal de Olho d'Água do Borges.

Art. 3º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

JESSICA LEITE QUEIROGA SALES

Presidente

Publicado por: Jessica Leite Queiroga Sales

Código Identificador: 72086123

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 10/07/2023.

EDIÇÃO 1689. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://diariooficial.fecamrn.com.br>